



## Relatório de Dúvidas do Processo

### Processo

Número: 128/2021	Número do Processo Interno: 294/2021 - Multientidade
Modalidade: Pregão Eletrônico	Abertura: 10/11/2021 - 13:30
Orgão: Município de Porto União (Equipe 03)	Município: Porto União / SC

Registrado em	Assunto	Respondido Em
29/10/2021 - 16:11	Prazo de entrega	03/11/2021 - 15:06
<p>Boa Tarde, Sr. Pregoeiro: Consta no Edital, referente ao prazo de entrega, o seguinte: "16.2 - O objeto ora licitado deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Administração e Esporte, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Saúde ou na Secretaria de Desenvolvimento Social, no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação;" E também: "16.6 - A empresa que deixar de realizar a entrega e instalação dos equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente;" Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado... Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias. Agradecemos! Departamento de Licitações Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP Site: <a href="http://http://www.romazecomputadores.com.br/">http://http://www.romazecomputadores.com.br/</a> Fone: (45) - 3223-5516</p> <p>Anexo ao processo resposta ao questionamento (Parecer Técnico - CPD 06/2021).</p>		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
03/11/2021 - 11:31	Pedido de Esclarecimento- Instalação	03/11/2021 - 15:06

“16.6 - A empresa que deixar de realizar a entrega e instalação dos equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos fica automaticamente cientificada que o empenho será cancelado, motivado por inexecução contratual, podendo sofrer as sanções conforme legislação vigente.” No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, solicitamos que sejam informadas as regras e especificações necessárias para execução de tais serviços. Quais itens devem ser instalados?

Anexo ao processo resposta ao questionamento (Parecer Técnico - CPD 06/2021).

[Voltar](#)



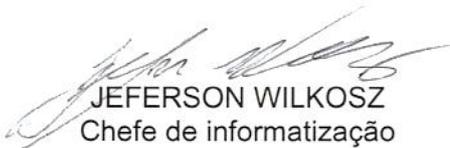
## MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Porto União (SC) 03 de novembro de 2021.

À Senhora  
Emilena Parabocz  
Departamento de Licitação

### PARECER TÉCNICO - CPD 06/2021

Com meus cordiais cumprimentos, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 294/2021 - MULTIENTIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2021, referente ao prazo de entrega dos equipamentos, não é possível alterar o prazo de entrega, ele deve permanecer o mesmo, uma vez que as secretarias/setores não trabalham com estoques de equipamentos/periféricos de informática, as compras são efetuadas conforme a necessidade desta prefeitura dentro do prazo de 12 meses. Já referente aos serviços de instalação desses equipamentos, a responsabilidade é do setor de informática das secretarias, Educação Saúde e Administração, a responsabilidade da empresa vencedora do item é apenas a entrega dos equipamentos no prazo estabelecido conforme edital.

  
JEFERSON WILKOSZ  
Chefe de informatização